



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 26 de Março de 2024

Edição 1.396

§ 2º. O Município poderá solicitar a apresentação dos documentos originais a qualquer tempo para dirimir eventuais dúvidas.

Art. 14. O controle da entrega dos memorandos e protocolos eletrônicos emitidos e enviados deve ser realizado por meio das ferramentas disponíveis no aplicativo adotado pelo Município.

Art. 15. Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.

Art. 16. À Secretaria de Gestão, compete orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município.

Art. 17. Ficam ressalvados deste Decreto as formas de comunicação externa previstos em legislação específica que não admitem o formato eletrônico.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 47.844.287/0001-08 em consonância com o inciso II, do art. 31, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e § 1º do art. 16, do Decreto Municipal nº 9.501/2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
25 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E AS ENTIDADES: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – AVCC.

PROCESSO Nº 40147/2023

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, bem como o parecer da Procuradoria-Geral do Município para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 01/2023 - SMF, objetivando a formalização direta de Termo de Fomento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS** e a entidade **IRMANDADE DA SANTA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

